



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PL 38/2022.

INICIATIVA: Vereador Sandro Irmão.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 38/2022 que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 12/13.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo possui vícios insanáveis de constitucionalidade, com isso **entende-se pela devolução do projeto ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pela devolução do projeto ao autor.**

Sala das Comissões, 08 de abril de 2022.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sebastião Ary Correa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

